



III SEMINÁRIO
DE PESQUISA
SOBRE MIGRAÇÕES

III ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR

18 e 19
setembro/2025



A RECEPÇÃO AOS IMIGRANTES NO BRASIL E NOS EUA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA E A PERCEPÇÃO DO IMIGRANTE.

Wilbert Neltidor

Universidade Federal da Fronteira Sul
wilbert.neltidor@estudante.uffs.edu.br

Osnah Debora Caprice

Universidade Federal da Fronteira Sul
osnahdeborac@gmail.com

Djofeson Jean Baptiste

Universidade Federal da Fronteira Sul
djofesonjean@gmail.com

Ms. Bedati Aparecida Finokiet.

Universidade Federal da Fronteira Sul.
bedati.finokiet@uffs.edu.br

Eixo 5: Migração e acolhimento

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo comparar as políticas migratórias e a integração de imigrantes no Brasil e nos Estados Unidos da América, destacando como diferenças históricas, legais e culturais influenciam a aceitação social e econômica dos mesmos. Em termos de metodologia, trabalha-se como estudo de documentos, reportagens e depoimentos de imigrantes conhecidos. Ambos os países têm sua formação sócio-histórica marcada pela presença de imigrantes. No que diz respeito às políticas migratórias, no Brasil, a Lei nº 13.445/2017, está assentada em princípios humanitários, garantindo direitos como saúde, educação e trabalho, mesmo para imigrantes irregulares. Por esta Lei, a entrada irregular não é criminalizada e existem facilidades para regularização da permanência do imigrante no território brasileiro. No contexto Estadunidense, a Lei de Imigração e Nacionalidade de 1952 (Lei Mc Carran-Walter) e a Lei de Imigração de 1924 (Lei Johnson-Reed) apresentam uma conotação mais restritiva de direitos, criminalizando a entrada irregular e limitando o acesso dos imigrantes aos benefícios públicos. No contexto da integração social e econômica, se percebe que os EUA tendem a atrair mão de obra qualificada por meio de vistos específicos, como o H-1B, ao passo que o Brasil, embora mais aberto, enfrenta desafios na formalização laboral de imigrantes, gerando dificuldades para o exercício de profissões não habilitadas ou reconhecidas internamente. No caso dos EUA os imigrantes contribuem significativamente para o PIB (US\$ 2 trilhões/ano), especialmente em tecnologia, agricultura e serviços. No



III SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÕES

III ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR

18 e 19
setembro/2025



contexto brasileiro, atuam em nichos como comércio informal e confecções, muitas vezes em condições precárias, com impacto menos quantificado. Em termos de integração à sociedade, xenofobia e discriminação, se percebe que o discurso polarizado, especialmente nos EUA tem gerado a associação de imigrantes, especialmente latinos, à criminalidade; as políticas de segurança de fronteira tem separado famílias e produzido deportações em massa. No caso brasileiro, as ondas de entrada de venezuelanos e argentinos, associadas à emergência de um pensamento neoconservador, tem feito surgir um sentimento de xenofobia aos imigrantes que ameaça o processo de integração dos mesmos na sociedade e o acesso aos direitos fundamentais. Portanto, fica evidente que a recepção aos imigrantes reflete não apenas políticas públicas, mas também identidades nacionais em conflito. Enquanto os EUA, uma nação construída por imigrantes, hoje ergue barreiras aos mesmos, o Brasil, embora culturalmente plural, ainda carece de mecanismos concretos para garantir dignidade aos estrangeiros. Assim, a análise comparativa demonstra que a integração ideal permanece um desafio em ambos os países, nos contextos específicos que vivem.

Palavras-chave: Políticas migratórias; Integração social; Xenofobia; discriminação e Impacto econômico.

Apoio Financeiro: UFFS

Referências

LESSER, Jeffrey. A negociação da identidade nacional. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

PORTES, Alejandro; RUMBAUT, Rubén. Immigrant America: A Portrait. 4. ed. Berkeley: University of California Press, 2014.

SALES, Teresa. Brasileiros longe de casa. São Paulo: Cortez, 1999.

OLMO, Florisbal; ROTTA, Diego. Considerações sobre a análise do processo migratório a partir da complexidade em Edgar Morin. Revista Brasileira de Direito Internacional, 2019.